

“ Por ser um município com grandes dimensões territoriais, o maior de Minas, e pela carência estruturais da Justiça Eleitoral, esta Zona Eleitoral, de João Pinheiro, sempre necessitou atuar em parceria com as Prefeituras e Câmaras Municipais nas realizações dos serviços. Elas sempre ajudaram este Cartório Eleitoral nos atendimentos itinerantes e também nas eleições fornecendo transportes, infraestruturas, etc. Porém, após a inclusão da Biometria, os atendimentos itinerantes referentes ao Cadastro Eleitoral não mais foram possíveis por causa da logística exigida.

Após os primeiros meses de paralisações, em consequência da pandemia, e a abertura do Cadastro Eleitoral para o atendimento somente online houve a possibilidade em trabalhar novamente com os parceiros no auxílio aos eleitores local.

Ao entrar em contato com a Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, que fica a 98 km do Cartório, explicando a nova metodologia eles acordaram em participar desse desafio. Designaram uma servidora da Câmara a ser instruída pelo Cartório Eleitoral para fazer os atendimentos dos eleitores, essa servidora desenvolve todos os serviços disponíveis no site TSE em relações aos eleitores até a presente data.

No auxílio a esse servidor o Cartório Eleitoral o atende de imediato via telefone e WhatsApp no fornecimento por exemplo da geração de multas por alistamento tardio e também em esclarecimentos e pesquisas.

Uma vez que o Cadastro Eleitoral online está aberto a todos, não houve nenhuma oficialização dessa parceria, ficando apenas o interesse e a boa vontade das partes em servir a população local.

Há de salientar também que na mesma época a Câmara Municipal local, de João Pinheiro, designou um servidor para fazer também esse trabalho junto à comunidade local o qual foi suspenso pela Câmara após a volta do atendimento presencial.

Sugiro, como boas práticas, aos Cartórios Eleitorais elaborarem também um trabalho junto às comunidades distantes, que tenham associações ou órgãos comunitários estruturados, parcerias nos atendimentos aos eleitores, vê-se com isso uma oportunidade às Zonas Eleitorais em amenizar a necessidade dos eleitores distantes, muitos carentes ao deslocamento, resolverem parte ou um todo dos problemas no Cadastro Eleitoral.”

Osmar Souto Ferreira
151ª Zona Eleitoral